



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 086

FOLHA:

01/01

RECONDUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA

DATA DA PUBLICAÇÃO:

03 FEV. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- a Portaria-Presidente nº 954-A/2014, de 03/12/2014, de Constituição e Organização da Comissão de Ética;
- a Portaria-Presidente nº 458/2015, de 31/07/2015, de Substituição de Membros em Comissão de Ética; e
- o Memorando nº 248/2016/Comissão de Ética da Empresa Brasil de Comunicação – EBC, de 11/11/2016;

RESOLVE

Art.1º – Reconduzir a empregada pública federal **MARIANA MARTINS DE CARVALHO**, matrícula 12779, GCP-Jornalismo, como membro efetivo da Comissão de Ética da EBC.

Art.2º – Designar a empregada pública federal **LUDMILA NOGUEIRA BARROS BERNARDES**, matrícula 13626, ACP/Serviço Social, como membro suplente da Comissão de Ética da EBC.

Art.3º – Os mandatos dos membros acima serão de 3 (três) anos.

Art.4º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de dezembro de 2016.

Brasília, 1º de fevereiro de 2017.

LAERTE RIMOLI
Presidente